

Múltiplas vozes sobre a linguagem música no ensino básico

brasileiro: revisão de literatura

Comunicação

Prof. Ms. Társilla Castro Rodrigues da Silva
Universidade do Estado do Pará
tarsilla.silva@uepa.br

Prof. Dr. Áureo Deo DeFreitas Junior
Universidade Federal do Pará
aureo_freitas@yahoo.com

Profa. Dra. Jessika Rodrigues da Silva
Universidade do Estado do Pará
jessika.rodrigues@uepa.br

Resumo: Esta comunicação apresenta uma parte dos resultados da primeira etapa de pesquisa de doutorado em andamento que objetiva conhecer as concepções das múltiplas vozes, agentes do ensino da arte/música na educação básica, sobre a realização do componente curricular Arte, linguagem música, nas escolas públicas da rede municipal de educação em Belém do Pará, mediante revisão de literatura. Com abordagem qualitativa e utilização dos métodos de pesquisa bibliográfica e documental, foram destacados tópicos sobre cada concepção a partir da análise dos resumos de 58 artigos publicados entre os anos de 2012 e 2022. Como resultados e conclusões, percebe-se que, no âmbito da implementação do ensino de música na escola regular, as múltiplas vozes/interpretações determinaram enviesamentos no entendimento do papel desse componente curricular nessa modalidade de ensino, seu lugar no currículo e a formação do profissional que assume sua docência. Essas vozes são compostas por: heranças históricas e socialmente determinadas para a arte-educação; jogo de interesses legislativos e administrativos; e a voz solitária do docente lidando com todas as dissonâncias contextuais. A partir das vozes publicadas, depreende-se a necessidade de solidificação da legislação vigente do referido ensino, para harmonizar o que ainda afeta as possibilidades de políticas públicas que auxiliem nos direitos à educação musical na escola pública de ensino regular.

Palavras-chave: Políticas públicas do ensino básico, Componente curricular do ensino da arte, Linguagem música.

Introdução

Esta comunicação apresenta uma parte dos resultados da primeira etapa de pesquisa de doutorado em andamento que objetiva conhecer as concepções das múltiplas vozes, agentes do ensino da arte/música na educação básica, sobre a realização do componente curricular Arte, linguagem música, nas escolas públicas da rede municipal de educação em Belém do Pará, mediante revisão de literatura para compreender o objeto pesquisado.

A metodologia foi estruturada segundo a abordagem qualitativa, com a utilização do método de pesquisa bibliográfica e documental indicadas por Lima e Mioto (2007). Realizou-se busca sistemática somente de artigos científicos sobre políticas educacionais de implementação do componente curricular Arte, na linguagem música, no ensino regular brasileiro publicados entre os anos de 2012 e 2022. Esse período foi determinado por serem os últimos 10 anos de publicações na fase de busca de sistemática desta pesquisa. Foram encontrados artigos que estavam de acordo com a temática nas revistas *Opus* e *Revista da Abem*, publicações em anais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música (ANPPOM) e os anais da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) nacionais e da Região Norte. A este último acrescentam-se a Revista Música na Educação Básica (MEB) e Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME. Pelos resumos, foram selecionados artigos teóricos e empíricos acerca do componente curricular Arte/Música, tendo sido encontradas 58 produções sobre a temática. Por fim, foi realizada a construção do texto, em que foram explicitadas as categorias à luz de autores referenciais, normativas, legislações, documentos e políticas educacionais sobre o tema no ensino regular público brasileiro, paraense e em Belém do Pará.

A partir de leis e suas resoluções, surgem desafios de alinhamento da compreensão de todos os sujeitos envolvidos (conselhos, secretarias, direções, coordenações) e a formação e capacitação de docentes para trabalhar com a música no ensino de Arte no ensino regular, para que haja, de fato, a implementação da lei vigente para esse propósito. Diante das

disposições legais que deliberam acerca da educação musical na escola, pesquisadores têm registrado publicações sobre a efetividade no campo da prática e, para mapear, destacaremos tópicos de cada concepção quanto à implementação do ensino de Arte/Música na Escola de Educação Básica entre os anos de 2012 e 2022, enfatizando também as pesquisas que investigam as concepções sobre as políticas públicas concernentes e quais práticas docentes, metodologias e pensamentos sobre currículos atendem ou atenderiam a legislação.

Concepções sobre a implementação do componente curricular Arte, na linguagem música na escola pública de ensino regular

Para compreender o caminho percorrido pela implementação da música no Ensino Básico, é importante traçar um panorama desde 2008, quando a lei nº 11.769/2008 passou a ser obrigatória em todas as escolas brasileiras. Percebe-se que antes da instituição das leis, historicamente não havia consistência pedagógica e institucional no ensino formal de música no ensino básico, nem presença de ação pública demonstrando algum interesse sobre essa atividade. Apenas raras iniciativas individuais de professores dispostos a produzir algum resultado em música, apesar das circunstâncias adversas. (Ferreira Filho, 2015).

No período de 2012 a 2016, segundo autores pesquisados, verifica-se que, nesse processo de implementação nas diversas regiões do Brasil, em alguns casos, as escolas não modificaram em nada a sua atuação ou utilizaram-se de profissionais sem formação musical específica, constatando um percentual elevado desses profissionais para atuar nessa modalidade de ensino nas escolas públicas, revelando um panorama desafiador, visto que a legislação exige o ensino de música na Educação Básica, porém a oferta de profissionais específicos para a área não suportava a quantidade de escolas que deveriam ter esse atendimento. Por vezes, observava-se a presença da música na escola por meio de apresentação esporádica de bandas e conjuntos musicais. Para que a legislação seja efetiva, é necessário conhecê-la e apropriar-se dela a fim de haver contribuições e argumentações consistentes. Constata-se então a urgência de políticas públicas para o enfrentamento dessa

demanda e a integração entre as esferas política, acadêmica e prática, o que pode ser um caminho para a elucidação necessária dos processos relacionados com a educação musical nessa modalidade de ensino. (Wolffenbüttel (2012); Queiroz (2012b); Mendes e Carvalho (2012); Ertel e Wolffenbüttel (2013); Wolffenbüttel, Ertel, Souza e Scheffer (2015); Fernandes e Soares (2016); Del Ben e col. (2016); Cotrim (2017)).

As publicações demonstraram também a carência de espaços adequados para promover as atividades musicais e a necessidade de se pensar em um planejamento a curto, médio e longo prazos para vencer esses desafios. Além de espaços inadequados para prática educativa musical, percebeu-se que, para alguns, o currículo e o objetivo formativo se tornaram confusos, desconsiderando as questões culturais do ensino da Arte, havendo em outros momentos até mesmo a exigência extrema do ensino da técnica musical.

Notou-se também que a música estava acontecendo nas escolas de diversas formas, em projetos de musicalização, por meio de prática instrumental e prática de conjunto, em atividades extracurriculares, no caso do Mais Educação, sem haver consenso com a implementação da lei.

Questões sobre conteúdo curricular, prática pedagógica, perfil do professor de música, entre outras, ainda permaneceram como um universo de indefinições carentes de solução. Paralelamente, foram encontrados também sinais de retorno ao ensino polivalente ao detectar conteúdos de Música em todas as linguagens artísticas do Currículo enquanto forma de cumprimento do que exige a lei, respaldado pela escassez de professores específicos de Arte Música e pela indefinição na aplicabilidade da lei.

Essa confusão interpretativa da lei foi constatada em publicações referentes às regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Norte. Somente em uma das publicações a autora revelou o esforço do governo local para produzir uma cartilha contendo orientação de implantação da disciplina Música na escola, conteúdo didático e instrução de práticas docentes, mas indicou a necessidade de adequações. (Wolffenbüttel (2012); Martinez e Pederiva (2013); Requião

(2013); Castro (2013); Façanha (2014); Vasconcelos e Schambeck (2015); Façanha (2015); Muniz e Pinto (2016); Silva e Pereira (2019)).

Os estudos revelaram que no processo de implementação da música na educação básica não se percebia o desenvolvimento efetivo da educação musical nas escolas devido à falta de critérios sobre a seleção dos professores, sem exigência de formação musical. Em uma das publicações, verificou-se que, na localidade pesquisada, havia professores com formação em artes, principalmente em artes visuais, os quais defendiam a realização dos conteúdos de música no contraturno das aulas ou em projetos, sem obrigatoriedade para os alunos.

Constatou-se também que o Parecer CNE/CEB nº 12/2013, que fundamenta a resolução com as Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica, não exige qualificação especializada dos profissionais da área, tendo o documento até mesmo tratado a Educação Musical nas escolas por muitas vezes como um assunto irrelevante, sendo necessário se corrigir essa falta de formação a fim de se exigir professor qualificado e didático-pedagógico e musicalmente formado, por meio de capacitação específica e apto a executar um currículo que contemple tanto conhecimentos elementares, quanto aspectos culturais, composição e criação musical.

Somente em três publicações houve relatos do interesse do poder público pelo cumprimento da exigência legal em suas localidades de pesquisa onde a educação musical se encaminhava mediante concurso público para professores de música com formação específica musical. (Silva Júnior (2013); Constantino (2015); Vieira (2015); Filipak e Araújo (2015); Sena (2015); Silva e Carvalho (2016); Souto, Wolffenbüttel e Pimentel (2019); Sena e Amaral (2019)).

A partir de 2017, mesmo com a vigência das leis 11.769, de 2008, e 13.278, de 2016, ainda se constataram esferas da educação básica sem registro de trabalho efetivo de música, como é relatado por uma das publicações expondo a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), embora a legislação já lhes garantisse esse direito. Enfatiza-se a necessidade de haver cada vez mais pesquisas que revelem dados e considerações sobre as possibilidades

tanto de atuação quanto de reflexão para a Educação Musical no âmbito escolar, desde a elaboração curricular, envolvendo seus desdobramentos práticos até a formação acadêmica específica dos profissionais da educação. (Henderson, Henderson Filho e Chada (2017); Ricciardi (2017)).

Portanto, é importante observar a necessidade de promover o cumprimento efetivo da lei na implementação do ensino de música como currículo obrigatório na Educação Básica.

Concepções de políticas públicas sobre a realização do componente curricular Arte, na linguagem música, na escola pública de ensino regular

Assegurar um ensino de qualidade para todas as regiões de um país com dimensões continentais não é tarefa fácil. As políticas educacionais são formadas por uma série de políticas públicas responsáveis por universalizar o ensino com um modelo que garanta maior número de pessoas com acesso à educação, buscando medidas para corrigir distorções sociais. As leis, bem como programas e projetos educacionais implementados são políticas adotadas para que os poderes responsáveis possam ser cobrados e fiscalizados na condução dessas medidas.

Dentre as concepções de políticas públicas sobre a realização do componente curricular arte na linguagem música nas escolas públicas de ensino regular, há dois momentos de compreensão: o período histórico em que se tem somente a lei nº 11.769/2008 e ainda vigente; e outro a partir de 2016, no qual passa a vigorar concomitantemente a lei nº 13.278/2016 implicando novas concepções.

Para democratização do acesso ao conhecimento musical nas escolas, é necessário o reconhecimento da importância do ensino de música para a formação integral dos estudantes. Ao se observarem as ações de secretarias municipais de educação para a inserção da música nas escolas, percebeu-se que, quando presente na escola, nem sempre era feita por profissionais da área, pois os professores com formação musical se ocupavam com oficinas oferecidas no contraturno escolar, realizadas por meio de atividades extracurriculares, como o Projeto Mais Educação, por vezes, em caráter extensionista para professores, funcionários

e alunos que aproveitavam as oficinas de flauta doce, violão, percussão, composição para concursos de música, além de coral, bandas e fanfarras.

Encontraram-se também professores sem formação específica em música atuando nas escolas de forma polivalente, utilizando a música mais como recurso do que como linguagem. A maioria dos gestores vê que o ensino de música na Educação Básica pode ser promovido como uma atividade extracurricular; outros entendem que o ensino de música pode ser feito pelo professor de Artes ou mesmo por um pedagogo acompanhado pela educação continuada específica; e apenas uma minoria acredita no ensino de música enquanto disciplina obrigatória dentro do currículo escolar e deve ser ministrada por um profissional com habilitação específica. A esse respeito, destacam-se publicações na esfera municipal das regiões Sul, Nordeste, Sudeste. (Flach e Wolffenbüttel (2013); Westermann et. al. (2013); Reis (2013); Náder et. al. (2013)).

Muitas vezes, os equívocos em relação a como a lei precisa ser implementada decorrem das múltiplas interpretações e concepções de gestores. Como proposta de política pública, no ano de 2010, regulamentou-se o Programa Mais Educação – uma estratégia para indução da agenda de educação integral. Esse programa trazia fomento para oferta de diversas oficinas realizadas no contraturno escolar.

Nas publicações pertinentes, alguns acreditam que a presença da música nas escolas pode ser realizada por meio de oficinas. Para muitos municípios, as oficinas de música oferecidas nessa modalidade já garantiam a implementação da lei da música ascendendo o interesse e o acesso das pessoas ao aprendizado musical. Para outros, tanto faz oferecer oficinas de música na escola, a exemplo das ofertadas pelo Programa Mais Educação, considerar um componente curricular, ou acontecer por meio de projetos ou atividades, como corais, aulas de instrumentos, prática de conjunto, entre outras, sendo observada e respeitada a cultura escolar e funcionando de forma lúdica, sem exigência com a frequência, nem com resultados dos alunos e nem mesmo com a formação dos monitores, confirmam a implementação da lei.

Há também uma publicação com o relato da música na escola por meio de projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)-UFPA/UEPA como proposta de Educação Musical.

Entretanto, a presença da música somente dessas maneiras não significa que a educação musical esteja de fato acontecendo porque, muitas vezes, essas oficinas estão inseridas em projetos de professores inclusive de outras disciplinas, com insegurança na frequência e no compromisso dos alunos, mas principalmente porque a música não é tratada como linguagem e, conseqüentemente, perde a centralidade, o que é recorrente na execução desses programas.

A legislação acerca do ensino de música na escola regular deixa margem para múltiplas interpretações que precisam ser resolvidas para poder produzir a compreensão e o consenso necessários para sua efetiva promoção e prática.

Ainda se verificou em 2019 uma publicação, na qual se constatou que o poder público continua a adotar a polivalência para o ensino das Artes nas escolas, embora reconheça as exigências legais voltadas para a formação específica no atendimento das linguagens artísticas separadamente. (Mendes (2013); Rocha, Zaneti e Carvalho (2015); Santos (2015); Penna, Mendes, Bandeira e Barros (2015); Fernandes e Severo (2015); Penna (2016); Wolffenbüttel (2017); Rodrigues e DeFreitas Júnior (2017); Ribeiro (2018); Ortiz e Azevedo (2019)).

A abordagem no ensino de música pode se amoldar ao público-alvo e até servir para o ensino e fortalecimento de valores, mas sem perder de vista os fundamentos da educação musical, para que o estudante adquira o domínio da linguagem musical, consiga produzir música, conheça a História da Música, seja capaz de compreender, executar, ler, improvisar e criar, os quais podem ser desenvolvidos também por meio da participação de festivais, projetos e eventos ligados à música.

Há autores que defendem a possibilidade também de aproveitamento dos bacharéis em música na Educação Musical como um avanço necessário com o intuito de produzir

materiais, criar modelos e ideias, promover audições e concertos. (Bernál (2013); Sant'Ana (2014)).

Na área de pesquisas, foi constatado interesse pelo tema educação musical nas escolas de Educação Básica, na frequência de buscas feitas nos cursos de pós-graduação em Educação e, em seguida, nos cursos de pós-graduação da área de Música. Há a necessidade de promover publicações com novas abordagens que discutam o assunto, bem como o cumprimento efetivo da lei na implementação do ensino de música como currículo obrigatório na Educação Básica. (Pires e Dalben (2013); Almeida e Wolffenbüttel (2018)).

Quem faz a educação musical precisa ser mais atuante nos processos de definição e implementação da avaliação educacional para ser efetivamente inserida nos diversos contextos educacionais. O ensino de música na escola é conduzido por forças que estão além do ensino aprendizagem, sendo necessário que essa implementação seja compreendida e realizada por políticas de educação e de currículo. As redes de ensino precisam de preparo estrutural e de recursos didáticos e humanos para o cumprimento da lei.

Além disso, observaram-se também a importância da implementação de novas leis para o ensino de música, bem como o tempo de adaptação de instituições e órgãos nas instâncias estaduais e municipais – tempo que varia conforme as condições de cada região, sendo estabelecido por meio de conselhos de educação e órgãos institucionais. (Queiroz (2012a); Arroyo (2013); Ahmad e Bellochio (2013); Souza (2018); Wolffenbüttel (2022)).

É necessária a observância na efetivação dos concursos públicos, pois nos editais não é comum a exigência de Licenciatura em Música para os candidatos. Há a predominância de conteúdos relacionados às Artes Visuais e Artes Cênicas, e também a proposta de atuação em mais de uma modalidade artística, além de a bibliografia exigida nesses editais ser pouco voltada para a educação musical. Esta análise dos editais revelou lacunas na definição dos conteúdos relacionados ao campo específico da música, desde a formação do profissional até a sua contratação para atuação nas escolas.

Notou-se também que, embora a música estivesse inserida entre as habilidades e competências das outras linguagens no Currículo Mínimo, ainda pairavam indefinições quanto à prática, sendo a interdisciplinaridade uma maneira de promover a integração entre as linguagens artísticas gerando a presença da estrutura polivalente em alguns concursos.

Pouco se atestam concursos para professores de música em âmbito estadual ou municipal. Felizmente em algumas publicações regionais, como a Região Sudeste, há informações de vagas em seus editais, 22,69%, destinadas aos professores licenciados em música, e estima-se que 31,33% das vagas das redes municipais pesquisadas são para cargos de professor de música ou de arte. Na Região Sul, também se constatou que as leis aceleraram o processo de editais de concursos públicos para professores da Educação Básica no estado do Rio Grande do Sul, para contratação de professores licenciados com formação nas linguagens específicas. Em uma outra pesquisa, percebeu-se a presença de professores jovens e com até cinco anos de experiência na docência atuando no ensino de música na Educação Básica, possivelmente como resultado das políticas públicas e concursos públicos voltados para a referida área. (Pereira et. al. (2014); (Ferreira e Magalhães (2015); Figueiredo e Meurer (2016); Braun, Almeida, Wolffenbüttel (2017a); Braun, Almeida e Wolffenbüttel (2017b); Souza e Lima (2017); Cereser, Grings, Röpke, Hentschke (2017); Lima e Almeida (2018)).

Resultados e Conclusões

A pluralidade de vozes sobre o mesmo ponto contribui para perspectivas diferentes, mas também para diferentes interpretações. No âmbito da implementação do ensino de música na escola regular pública de ensino básico, essas múltiplas vozes/interpretações determinaram enviesamentos na compreensão do papel desse componente curricular nessa modalidade de ensino, seu lugar no currículo e a formação do profissional que assume sua docência. Essas vozes são compostas por: heranças históricas e socialmente determinadas para a arte-educação; jogo de interesses legislativos e administrativos; concepções idealizadas na formação do docente que traz tendências para as discussões sobre a arte-educação; e a voz

solitária do docente de arte, que está pisando no chão da escola, lidando com todas as dissonâncias, realizando as ações da arte-educação, lutando pela valorização do seu trabalho e por uma educação musical de fato e de direito.

O ensino de Arte/música tem percorrido caminhos de descobertas frente às novas realidades que se apresentam no cenário educacional atual. Assim sendo, ainda há uma efervescência de pensamentos acerca de como trilhar o caminho da educação musical, que rumos lhe estão sendo dados na escola e como nós, pesquisadores, pretendemos contribuir para o direcionamento desse ensino.

No estado do Pará, ainda há dissonâncias a serem avaliadas e ações a serem executadas para a compreensão e efetivação do ensino de música na escola de ensino regular. A partir das vozes publicadas, percebe-se a necessidade de solidificação da legislação vigente com o intuito de harmonizar o que ainda afeta as possibilidades de políticas públicas que auxiliem nos direitos ao ensino de música na escola pública de ensino regular em Belém do Pará, além de assegurar o fortalecimento, encaminhamentos e permanência dos estudos e processos de ensino-aprendizagem voltados à educação musical.

Referências

AHMAD, Laila Azize Souto; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Processos de implementação da Lei 11.769/2008: um estudo nas Redes Municipais e Estaduais de Ensino na cidade de Santa Maria/RS. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. Anais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 2067 - 2077.

ALMEIDA, Bruno Felix da Costa; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. O currículo em música na educação básica brasileira: uma revisão de literatura a partir dos anais da ANPPOM e da Revista Opus. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVIII, 2018, Manaus-AM. Anais*.

ARROYO, Margarete. Políticas Educacionais e música nas escolas públicas de São Paulo (2007-2013): uma análise com base no “Ciclo de Políticas” de Ball e Bowe. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. Anais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 1973 - 1987.

BERNÁL, Maria Helenita Nascimento. Estratégias e possibilidades para educação musical aplicadas em uma escola pública. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. Anais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 1061 - 1066.

BRASIL. *Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008*. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Diário Oficial da União. Seção I. Brasília: Imprensa Nacional, 2008.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB nº 12/2013*. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, 2013.

BRASIL. *Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016*. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 2016.

BRAUN, Christian Miquéias; ALMEIDA, Bruno Felix da Costa; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Concursos Públicos para Professores de Música: Uma investigação no Rio Grande do Sul. *In: CONFERÊNCIA REGIONAL LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA ISME, XI, 2017a. Anais*.

BRAUN, Christian Miquéias; ALMEIDA, Bruno Felix da Costa; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIII, 2017b, Manaus-AM. *Anais*.

CASTRO, Vanessa Weber de. Reflexões sobre o Currículo Mínimo 2013 de Arte da Rede Estadual de Ensino Público do Rio de Janeiro. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. *Anais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 2176 - 2186.

CERESER, Cristina Mie Ito; GRINGS, Ana Francisca Schneider; RÖPKE, Camila Betina; HENTSCHKE, Liane. Perfil dos professores de música que atuam na educação básica no Brasil. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIII, 2017, Manaus-AM. *Anais*.

CONSTANTINO, Paulo Roberto Prado. Revisitando o Parecer CNE/CEB nº 12/2013: uma análise do texto que fundamenta as políticas públicas para o ensino de música na escola brasileira. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXV, 2015, Vitória-ES. *Anais*.

COTRIM, Cássia Vanessa Oliveira. O processo de implementação da Lei nº 11.769/2008 na microrregião de Guanambi, Bahia, Brasil. *In*: CONFERÊNCIA REGIONAL LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA ISME, XI, 2017. *Anais*.

DEL BEN, Luciana; PEREIRA, Joana Lopes; MACEDO, Vanilda Lídia Ferreira de; GAULKE, Tamar Genz; PIMENTEL, Maria Odília de Quadros; COTRIM, Cássia Vanessa Oliveira; FRACASSO, Daniela Cesa; PUERARI, Márcia; DAENECKE, Elaine Martha; PEDRINI, Juliana Rigon. Sobre a docência de música na educação básica: uma análise de editais de concurso público para professores. *OPUS*, 2016.

ERTEL, Daniele Isabel; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A educação musical nas escolas do Rio Grande do Sul: Uma Investigação em Escolas Públicas de Educação Básica. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. *Anais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p.73-86.

FAÇANHA, Tainá Maria Magalhães. A implantação da Lei nº 11.769/2008: uma análise em quatro estabelecimentos da Segunda Unidade SEDUC na Escola, em Belém-Pa. *In*: CONGRESSO REGIONAL DA ABEM NORTE, VIII, 2014, Belém, Pa. *Anais*.

FAÇANHA, Tainá Maria Magalhaes. O Sistema de Ensino Paraense e o Ensino de Música. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. *Anais*.

FERNANDES, Midiam de Souza; SEVERO, José Simião. Programa Mais Educação: um relato de experiência com aulas de música no contraturno. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

FERNANDES, Miqueias da Silva; SOARES, Edna Andrade. Panorama do ensino musical nas escolas. *In: CONGRESSO REGIONAL DA ABEM NORTE, VIII, 2016, Anais.*

FERREIRA FILHO, João Valter. A Música como componente curricular nas escolas públicas e privadas do Piauí: História e Memória. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

FERREIRA, Marcos de Souza; MAGALHÃES, Luiz César Marques. Ensino de música no Instituto Federal da Bahia: um estudo à luz do ciclo de políticas de Stephen Ball. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de; MEURER, Rafael Prim. Educação musical no currículo escolar: uma análise dos impactos da Lei nº 11.769/08. *OPUS, 2016.*

FILIPAK, Renata; ARAÚJO, Rosane Cardoso de. A implementação da Lei 11.769/08 nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Palmeira-Pr. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

FLACH, Josué Tales; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A Obrigatoriedade do Ensino de Música nas Escolas: uma Investigação sobre os desdobramentos da Lei nº 11.769/2008 em Secretarias Municipais de Educação do Rio Grande do Sul. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. Anais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 317 – 326.*

HENDERSON, Jucélia Estumano; HENDERSON FILHO, José Ruy; CHADA, Sonia Maria Moraes. Os (des)caminhos da educação musical em Belém do Pará: música na modalidade EJA. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIII, 2017, Manaus-AM. Anais.*

LIMA, Carlos André Gomes e ALMEIDA, Cristiane Maria Galdino de. Prática pedagógica musical e as legislações entre 2008 e 2016: formação e atuação dos professores. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVIII, 2018, Manaus-AM. Anais.*

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica*. Rev. Katálysis [online]. Vol.10, n.spe, pp.37-45. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s141449802007000300004>>. 2007.

MARTINEZ, Andréia Pereira de Araújo; PEDERIVA, Patrícia Lima Martins. Um breve olhar para o passado: contribuições para pensar o futuro da educação musical. *Revista da ABEM*, 2013.

MENDES, Jean Joubert Freitas; CARVALHO, Valéria Lázaro de. Ações para a implementação do ensino de música na escola: uma experiência no município de Natal/RN. *Revista da ABEM*. 2012.

MENDES, Josefa Eliane Ribeiro. Música no Programa Mais Educação: um estudo multicaso sobre as práticas e vivências musicais em escolas paraibanas. In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXIII, 2013, Natal - RN. *Anais*.

MUNIZ, Humberto William Alves e PINTO, José Marcelino de Rezende. O ensino de música na rede estadual de São Paulo pós Lei Federal nº 11.769/08. In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVI, 2016, Belo Horizonte - MG. *Anais*.

NÁDER, Alexandre Milne-Jones; RIBEIRO, Carlos Antonio Santos; ALVES, Elder Pereira; ARAÚJO, José Magnaldo de Moura. A caracterização do ensino da música nas escolas de Mossoró-RN: uma análise Inicial. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. *Anais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p.39-48.

ORTIZ, Anni Marisi Ribeiro; AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de. O currículo polivalente em Arte e a prática de professores de música em Várzea Grande – MT. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIV, 2019, Campo Grande-MS. *Anais*.

PENNA, Maura; MENDES, Eliane; BANDEIRA, Ian; BARROS, Olga Renalli. O Canto Coral no Programa Mais Educação: a defasagem entre a proposta e a ação. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. *Anais*.

PENNA, Maura. A música na escola e o Programa Mais Educação: algumas considerações. In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVI, 2016, Belo Horizonte - MG. *Anais*.

PEREIRA, Joana Lopes; MACEDO, Vanilda Lídia Ferreira de; GAULKE, Tamar Genz; PIMENTEL, Maria Odília de Quadros; COTRIM, Cássia Vanessa Oliveira; OLIVEIRA, Mário André Wanderley; FRACASSO, Daniela Cesa; PUERARI, Márcia; DAENECKE, Elalne Martha; PEDRINI, Juliana Rigon; DEL BEN, Luciana. Modos de conceber a docência de música na educação básica: uma análise de editais de concursos públicos para professores *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXIV, 2014, São Paulo-SP. Anais.*

PIRES, Nair; DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro De Freitas. Música nas escolas de educação básica: o estado da arte na produção da Revista da Abem (1992-2011). *Revista da ABEM, 2013.*

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. *Revista da ABEM, 2012a.*

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11.769/2008. *Revista da ABEM, 2012b.*

REIS, Jonas Tarcísio. Democratização do conhecimento musical no Ensino Médio: discursos e impressões discentes. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. Anais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 775 – 787.*

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. Educação musical em escolas da Costa Verde, Sul Fluminense: problematizando possibilidades de implementação da Lei 11.769/2008. *Revista da ABEM, 2013.*

RIBEIRO, Robson. LDB, DCNEM, PCN, PCN+ e Orientações Curriculares: uma análise da legislação e dos termos normativos que incidem sobre o currículo de música do ensino médio. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVIII, 2018, Manaus-AM. Anais.*

RICCIARDI, Matteo. Implementação do ensino de Música na educação básica brasileira *In: CONFERÊNCIA REGIONAL LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA ISME, XI, 2017. Anais.*

ROCHA, João Gomes da; ZANETI, Evandra Bezerra de Medeiros; CARVALHO, Valéria Lazaro de. O ensino de música na rede municipal do Natal/RN: resultados da pesquisa realizada pelo GRUMUS-UFRN. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

RODRIGUES, Jessika Castro; DEFREITAS JÚNIOR, Áureo Deo. O Ensino de Artes-Música no Ensino Fundamental em Belém do Pará: uma Análise Documental *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVII, 2017, Campinas-SP. Anais.*

SANT'ANA, Edson Hansen. Educação Musical no Brasil: professor generalista ou professor de música. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXIV, 2014, São Paulo-SP. Anais.*

SANTOS, Carla Pereira dos. Música na escola de educação básica: conceitos e dimensões. *In: Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

SENA, Filipp Wallajhon dos Reis Brito de; AMARAL, Ana Paula Silva da Silva. Educação musical na escola básica: uma Investigação junto a rede estadual de Macapá. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIV, 2019, Campo Grande-MS. Anais.*

SENA, Ibsen Perucci de. A normatização da lei 11.769/2008 na educação básica do DF. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

SILVA, Alba Valeria Vieira da; PEREIRA, Enderson Flávio Barbosa. O ensino da música em escolas municipais da cidade de Ingá-PB, após advento da Lei 11.769/2008. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXIX, 2019, Pelotas-RS. Anais.*

SILVA, Carlos Antônio Freitas da; CARVALHO, Valéria Lazaro de. A prática do ensino de música nas escolas do Rio Grande do Norte: avanços e implicações na implantação da Lei 11.769/2008. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVI, 2016, Belo Horizonte - MG. Anais.*

SILVA JÚNIOR, José Davison. O ensino de música nas escolas públicas municipais da área rural dos Barreiros/PE *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXIII, 2013, Natal-RN. Anais.*

SOUTO, Carlos Augusto Pinheiro; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim; PIMENTEL, Davi de Lima. Políticas Públicas em Educação Musical: uma pesquisa-ação sobre a implementação da música em escolas de Canoas/RS. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIV, 2019, Campo Grande-MS. Anais.*

SOUZA, Shirley Goes de Oliveira; LIMA, Rogério Mendes de. O ensino de Música na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro: Interdisciplinaridade ou polivalência? *In:*

CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIII, 2017, Manaus-AM. *Anais.*

SOUZA, José Reinaldo Tavares de. Um panorama sobre o ensino de música na rede pública municipal de João Pessoa no ano de 2017. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXVIII, 2018, Manaus-AM. Anais.*

VASCONCELOS, Helena Villas Garcia; SCHAMBECK, Regina Finck. Implementação da Lei 11.769/2008: concepções dos gestores de educação da cidade de Blumenau/SC. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

VIEIRA, Márlon Souza. A implementação do ensino de música na rede municipal de Seropédica/RJ: Inovações e desafios. Estudos Iniciais. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

WESTERMANN, Bruno; OLIVEIRA, Amós Wesley Gonçalves; LOPES, Caroline dos Santos; OLIVEIRA, Daniel Costa; ARAÚJO, Gilmar de Souza; NASCIMENTO, Leones dos Santos; SILVA, Luiz Carlos Cerqueira da, Marcio de Freitas Bandeira; MAIA, Maria de Fatima Damas Fraga; PEREIRA, Mêncio Gonçalves; CÂMARA, Patrícia Oliveira Campos. Ensino de música na cidade de Feira de Santana/BA: levantamento Inicial nas escolas da Rede Estadual. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXI, 2013, Pirenópolis-Go. Anais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 976 – 986.*

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ANPPOM, XXII, 2012, João Pessoa, PB. Anais.*

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim; ERTEL, Daniele Isabel; SOUZA, Jusamara Vieira; SCHEFFER, Ranielly Boff. O Ensino de Música em Escolas Públicas Municipais do Rio Grande do Sul: uma Investigação a partir da organização dos COREDES. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXII, 2015, Natal-RN. Anais.*

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A Inserção da Música da Escola: Investigando os impactos do Pibid. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, XXIII, 2017, Manaus-AM. Anais.*

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A música nas escolas de Porto Alegre (RS): uma pesquisa nos documentos do Conselho Municipal de Educação *In: OPUS, 2022, Revista.*